

EDITAL N.º ED/312/2018

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “**Noite Branca 2018**”, e em aditamento ao Edital N.º ED/272/2018, são estabelecidas as seguintes restrições de circulação e estacionamento automóvel:

- a) É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António das 19H00 do dia 30 de agosto até às 23H59 do dia 2 de setembro;
- b) O arruamento a nascente do edifício Municipal na Praça Municipal fica encerrado ao trânsito e estacionamento automóvel a partir das 19H00 do dia 27 de agosto, até às 23H59 do dia 3 de setembro;
- c) É proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Diogo de Sousa, bem como nos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal, entre o entroncamento destes com o arruamento a Nascente do Edifício Municipal e a Rua D. Frei Caetano Brandão, desde as 19H00 do dia 27 de agosto até às 23H59 do dia 03 de setembro;
- d) É proibido o trânsito automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 19H00 do dia 31 de agosto até às 08H00 do dia 2 de setembro;
- e) É proibido o estacionamento automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 14H00 do dia 31 de agosto até às 08H00 do dia 2 de setembro;
- f) É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António das 14H00 do dia 31 de agosto até às 23H59 do dia 2 de setembro;
- g) É proibido o trânsito automóvel no arruamento entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua Alferes Alfredo Ferreira das 20H30 do dia 31 de agosto às 06H00 dia 1 de setembro e das 20H30 do dia 1 de setembro às 06H00 do dia 2 de setembro;

- h) É proibido o estacionamento automóvel no arruamento entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua Alferes Alfredo Ferreira das 14H00 do dia 31 de agosto às 05H00 do dia 1 de setembro e das 14H00 do dia 1 de setembro às 05H00 do dia 2 de setembro;
- i) Na Rua Alferes Alfredo Ferreira é condicionado o trânsito e o estacionamento automóvel, mediante necessidades pontuais que se venham a verificar, e por forma a garantir condições de segurança e circulação, entre as 14H00 do dia 31 de agosto e as 23:59 do dia 2 de setembro;
- j) É proibido o trânsito automóvel na Avenida Central e na Rua dos Chãos entre as 19H00 do dia 31 de agosto e as 06H00 do dia 1 de setembro e entre as 19H00 do dia 1 e as 06H00 do dia 2 de setembro;
- k) É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Paio Mendes, entre as 19H00 do dia 31 de agosto e as 06H00 do dia 1 de setembro e entre as 19H00 do dia 1 e as 06H00 do dia 2 de setembro;
- l) Entre as 20H00 do dia 31 de agosto e as 06H00 do dia 1 de setembro e entre as 20H00 do dia 1 e as 06H00 do dia 2 de setembro não serão permitidos acessos à Área Pedonal, sendo estes salvaguardados unicamente em situações de emergência.

Praça de táxis

Em virtude das restrições de circulação automóvel que se irão observar, e por forma a garantir o seu normal funcionamento, é alterado provisoriamente o local de estacionamento de viaturas de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros localizado existente na Avenida Central.

Assim, e entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro, ficará a praça de táxis localizada do lado Norte da Avenida Central, entre a Rua de S. Gonçalo e o número 95 da avenida (a poente da Rua de S. Gonçalo).

Condicionamento de acesso a parques de estacionamento

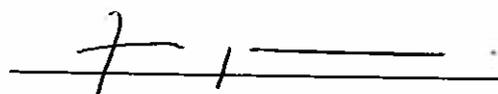
O acesso ao Parque de Estacionamento do Campo da Vinha pela entrada da Praça Conselheiro Torres e Almeida, assim como a respetiva saída, serão fechadas entre as 19H00 do dia 31 de agosto até às 03H00 do dia 01 de setembro e das 19H00 do dia 01 de setembro até às 05H00 do dia 02 de setembro. Nestes horários o acesso ao Campo da Vinha será efetuado pelas demais entradas existentes, estando disponíveis todas as restantes saídas do parque.

O presente Edital substituiu e republica as disposições relativas a restrições de circulação e estacionamento automóvel anteriormente publicitadas através do Edital N.º ED/272/2018.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 22 de Agosto de 2018

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23/08/2018 DAC/Liliana Veiga